

TERMO ADITIVO N.º 168/2017
CONTRATO Nº 266/2013
CONVITE Nº 022/2013 - Homologado em 23/10/2013

Objeto: Manutenção de software (sistema de Informática) para alimentação de dados da Secretaria de Obras, vinculadas ao SIM AM.

Termo Aditivo ao Contrato assinado em 23 de outubro de 2013, entre o Município de Pato Bragado, e a empresa **DAIAN HENZ E CIA LTDA (TOTEN SISTEMAS)**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 22 de outubro de 2018.

Parágrafo Único: Pela prorrogação da vigência do contrato, ficam mantidos os serviços de manutenção do sistema, ao valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 16 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
Leomar Rohden

DAIAN HENZ E CIA LTDA (TOTEN SISTEMAS)
Contratado – Daian Henz